JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 418/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Relotar, a partir de 01.08.2001, a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **VALÉRIA AMÂNCIO DE QUEIROZ,** na Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao 17 dia do mês de agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente